



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 14 de setembro de 2022, às 09h00, por videoconferência. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada através de correspondência eletrônica pela Gerência Secretária Executiva - GSEC. **3 - PARTICIPANTES:** Participaram virtualmente os seguintes membros: Sr. Artemio Bertholini, Sr. Cassio Prudente Vieira Leite, Sr. Milton José Paizani e o Sr. João Paulo de Castro. Secretariando a reunião, a Sra. Paula Borck Soares, da GSEC. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **ITEM 1 - Análise da contratação de serviços para emissão de Relatório de Asseguração Limitada (NBC TO 3000) pela Auditoria Independente, das informações contidas no Relato Integrado, que será adotado pela Companhia a partir do ciclo de reportes do Exercício Social de 2022, para as divulgações das ações ASG (Ambiental, Social e Governança), mediante aditivo ao contrato CPS 37917/2019, firmado com a BDO Auditores Independentes S/S(e-Protocolo 19.338.179-0).** apresentação explicando que o Relato Integrado que a Sanepar adotará necessita de uma asseguração externa e, de acordo com a prática de mercado, o trabalho feito para este relatório é semelhante ao das demonstrações contábeis. Há um plano de auditoria em andamento, prevendo o acompanhamento pela auditoria externa, que culminará com a asseguração do relatório. A BDO apresentou o orçamento mais vantajoso e, considerando sua prática de trabalho, conhecimento do objeto e da Sanepar, neste primeiro ano para certificar 2022, é viável ter esta continuidade do contrato. Será um trabalho de asseguração e não de consultoria, por isso não há conflito. Os membros do CAE se manifestam favoráveis ao aditivo ao contrato CPS 37917/2019, firmado com a BDO Auditores Independentes S/S, para os serviços para emissão de Relatório de Asseguração Limitada (NBC TO 3000), das informações contidas no Relato Integrado. Propõe, dessa forma, que a matéria seja encaminhada para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, na forma como apresentada. **ITEM 2 - Apreciação do relatório de fiscalização do TCE-PR e providências a serem tomadas.** O TCE examinou 14 mil processos de aquisições realizadas por compras diretas - dispensas e inexigibilidades, ocorridas no período de janeiro/2020 a junho/2022. A partir disso, apresentou uma matriz de achados. Houve um breve relato sobre os 7 (sete) achados contidos no relatório, as condições e recomendações. A Auditoria passará a observar estas recomendações nos trabalhos recorrentes e será incluído escopo específico no PAINT 2023/2024. A versão final a ser encaminhada ao TCE-PR deverá ser encaminhada para conhecimento do CAE. **ITEM 3 - Apresentação do Relatório de Auditoria Interna de agosto/2022.** Apresentação do conteúdo do relatório mensal de atividades da Auditoria Interna, todas atividades, reuniões, treinamentos dos auditores e os principais achados a serem destacados. Os membros do CAE manifestaram seu entendimento quanto ao encaminhamento ao CA de uma Nota Técnica dando conta da evolução dos trabalhos de contratação parcial de terceirização da Auditoria Interna, cuja efetivação, por diversos motivos, está sendo prorrogada em 6 meses em face aos prazos inicialmente previstos. Sua íntegra foi arquivada na Gerência Secretária Executiva - GSEC. Paula Borck Soares - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.